

CONTRATO N.º 006/2020
(e seus aditivos)

ODENIR JOSÉ DE LIMA

OBJETO: Alienação de Bens Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Delfinópolis.

Vencimento: ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CONTRATO N.º 006/ 2020

COMPRA E VENDA DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

VENDEDOR(A): A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º M-9.437.080-1 (SSP/MG) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro;

COMPRADOR(A): **ODENIR JOSE DE LIMA**, portador do RG: 18.656.882-4 SSP/MG, e do CPF: 133.331.488-46, residente Rua Jose Augusto Pereira, 200 – Distrito de Babilônia/MG, o qual foi vencedor da licitação, no(s) item(ns) Lote: 02, do Processo Administrativo n.º 055/2019, na modalidade Concorrência n.º 002/2019, tem entre si, justos e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira: Do Objeto

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, conforme as características abaixo:

TERRENO URBANO – RECANTO DO JATOBÁ

LOTE: 02

DESCRIPTIVO: LOTE 85 QUADRA: A

MATRICULA: 18.110

ÁREA: 274,35 M²

VALOR: R\$ 18.000,00

Cláusula Segunda: Do Preço, da Forma De Pagamento e da Vigência

2.1- O Preço certo e ajustado entre as partes no presente contrato de alienação de bens imóveis urbanos acima é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que será pago da seguinte forma conforme a proposta apresentada:

Parcelada: com de **04 (quatro) parcelas iguais**, sendo a entrada à vista, em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e as demais de mesmo valor em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias após a primeira parcela, depositado na conta corrente: **BANCO CAIXA:** Agência: 0107 – Conta Corrente: 71021-1 Colocar a seguinte informação no extrato: **Alienação Imóveis 2**, equivalente ao número de parcelas apresentadas na proposta.

2.2 - Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas será aplicado multa 2% sobre o montante da dívida mais juros de mora, de 1% ao mês ou fração.

2.3 - Este Contrato terá vigência de até 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura deste contrato e com vencimento em **07/05/2020**

Cláusula Terceira: Da Posse